

CNPJ: 17.808.462/0001-32
RUA LAJU Nº 420 SALA 03
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 1/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 02/01/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Chamamento Público tem como objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para a execução/fornecimento dos serviços sócio assistenciais, de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional ou Casa lar, em unidades residenciais, para atender a questões específicas do Município de Mondai.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 9 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONDAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 666/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 1/2023, Licitação nº. 1/2023 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Aos nove dias do mês de janeiro de 2023, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de /SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 666/2022, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 001/2023, modalidade de Inexigibilidade de Licitação /Credenciamento nº 001/2023, do Fundo de Assistência Social do Município de Mondai/SC. O presente Chamamento Público tem por objeto o chamamento público para credenciamento nos termos da Lei Municipal nº 3.570 de 23 de dezembro de 2014, de instituições sem fins lucrativos para prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional ou Casa lar, mediante pagamento mensal pelos serviços prestados, visando o atendimento em regime de abrigo a crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social, pertencentes ao Município de Mondai, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Conselho Tutelar do Município, por meio da Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Mondai, Estado de Santa Catarina". Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 05 de janeiro de 2023, a CPL verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolizou sua documentação junto ao departamento de compras na presente data, TERRA NOVA - SOCIEDADE BENEFICENTE DO VALE DO PIRAPOCÚ, CNPJ nº 85.217.628/0001-04. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios por esta empresa. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, à participação do credenciamento a empresa: TERRA NOVA - SOCIEDADE BENEFICENTE DO VALE DO PIRAPOCÚ, CNPJ nº 85.217.628/0001-04. Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONDAI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2023 - IL

CNPJ: 17.808.462/0001-32
RUA LAJU Nº 420 SALA 03
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 1/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 02/01/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondai, 9 de Janeiro de 2023

COMISSÃO:

AFONSO HENRIQUE HENKEL - - Presidente da Comissão de Licitação
STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE - - MEMBRO
ALEX JUNIOR PROVENSÍ - - SUPLENTE